



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0001209-7

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 55/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0001209-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet de no mínimo 300 Mbps para cobertura das Unidades Telecentros em atendimento às necessidades da Coordenadoria de Inclusão Digital - CID da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações técnicas constantes no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital** e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO:

- (I) Da redução dos serviços;
- (II) Da aplicação do reajuste contratual.

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.198,80 (dezenove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 20.558,83 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.12.126.3001.4420.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425, 27º andar - Centro - CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **SILVIO EUGENIO DE**



LIMA, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ Nº **02.558.157/0001-62**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – CEP: 04571-936 – São Paulo/SP, representada legalmente pelo Gerente de Seção **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.***.**0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 070.***.***-02, e pela Gerente da Divisão **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 307.9**.**6-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º 822.***.***-68, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 123994813 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 55/SMIT/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.1. Fica reduzido o serviço de fornecimento de link de internet do **CEU Coreto de Taipas** e do **CEU Montserrat**.

1.1.1. A supressão citada na cláusula 1.1 corresponde a um percentual de **16,66638%** sobre o valor total reajustado do contrato, tendo a redução de **R\$ 4.111,68 (quatro mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos)**, dentro do limite permitido pela legislação.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Fica aplicado o **reajuste** aos valores unitários do contrato compreendendo o período de **21 de setembro de 2024 à 20 de setembro de 2025**, com base no percentual de **3,51%** apurado pelo **Índice de Preços ao Consumidor**, calculado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas**, em atendimento ao artigo 40, XI e art. 65, § 8º, ambos da [Lei Federal nº 8.666/93](#), art. 7º, do [Decreto Municipal nº 57.580/17](#) e [Portaria SF 389/17](#).

2.1.1. Com o reajuste citado na **cláusula 2.1**, o valor unitário passará de **R\$ 165,61 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)** para **R\$ 171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O valor do contrato passará de **R\$ R\$ 24.670,51 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 20.558,83 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, considerando o valor mensal de **R\$ 1.713,24 (um mil, setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

TERMO	VALOR TOTAL [ANUAL]	VALOR TOTAL [MENSAL]	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		REDUÇÃO		VALOR MENSAL (ATUALIZADO)	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)
			(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)		
CONTRATO Nº 55/SMIT/2022 [072620414]	R\$ 19.198,80	R\$ 1.599,90	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO [092195576]	R\$ 19.198,80	R\$ 1.599,90	20%	R\$ 3.839,79	À APLICAR		-	-	R\$ 1.010,88	R\$ 12.038,53

1 ° TERMO DE APOSTILAMENTO [093360749]	R\$ 19.198,80	R\$ 1.599,90	-	-	3,51%	R\$ 808,65	-	-	R\$ 1.987,27	R\$ 23.847,21
2° TERMO DE ADITAMENTO [114370558]	R\$ 23.847,21	R\$ 1.987,27	-	-	À APLICAR		-	-	R\$ 1.987,27	R\$ 23.847,21
3º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 23.847,21	R\$ 1.987,27	-	-	3,45%	822,67	16,66638%	R\$ 4.111,68	R\$ 1.713,24	R\$ 20.558,83

3.2. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

ALEX EDUARDO DE FREITAS
GERENTE DE SEÇÃO
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 12/05/2025, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125279303** e o código CRC **E27208DB**.



Referência: Processo nº 6023.2022/0001209-7

SEI nº 125279303

Alex Epifanio Santana

